

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 228

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**Processo nº 1611240001**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN –  
CONTRATADO: COSSART E MUSSALEM ADVOGADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 11.407.791/0001-95 - OBJETO: Referente a contratação de Escritório de Serviços de Advocacia, visando recuperação de créditos perante à União - FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 25 e 13, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações- RATIFICADO/HOMOLOGADO – Polion Torres – Procurador-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Novembro de 2016.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016**

O Pregoeiro da PMSGA/RN, declara DESERTA a licitação em epígrafe, sendo o presente processo encaminhado ao DEMUTRAN para conhecimento e decisão.

São Gonçalo do Amarante, 07 de dezembro de 2016.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.  
Pregoeiro.

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Escala Engenharia Ltda CNPJ nº 05.811.982/0001-15  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL A readequação será equivalente a um decréscimo de R\$ 205.678,35 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando uma supressão de 4,09% do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Lei de Dotação Orçamentária Municipal: Unidade: 02.026 - Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento - Programa de Trabalho: 2.136 - Urbanização e Transformar – Natureza da Despesa: 44.90.39 - Serviços de Terceiros PJ e 44.90.51 – Obras e Instalações – Fontes: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Outubro de 2016.  
Leonardo Medeiros De Paula p/ contratante  
André Cerveira de Faria p/ contratada

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, JMS Construção Civil Ltda-ME, CNPJ nº 12.985.636/0001-19.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: A readequação será equivalente a um decréscimo de R\$ 12.857,63 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando uma supressão de 12,08% do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2016: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO: 1.015 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – MAC PROGRAMA DE TRABALHO: 1.040 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – PAB PROGRAMA DE TRABALHO: 1.041 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – VIGILANCIA NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 110/220

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Novembro de 2016.  
Jalmir Simões da Costa p/ contratante  
João Maria Ataíde de Araújo p/ contratada

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Escala Engenharia Ltda CNPJ nº 05.811.982/0001-15  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 24 de Setembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 09 de Dezembro de 2016.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte prevista: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.029 – Inst. De Previdência Mun. De São G. do Amarante - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.026 – Manutenção do IPREV - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Setembro de 2016.  
ELIA MARIA ALBUQUERQUE DE BARROS P/ contratante  
André Cerveira de Faria p/ contratada

## EXECUTIVO/ESPORTE E LAZER

### Ato Administrativo nº 019/2016

São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de dezembro de 2016

Referência: Programação de data do jogo final do Campeonato Municipal de Futebol de São Gonçalo do Amarante/2016 Categoria Sub-20.

Por este instrumento público, o ICPDEF – Instituto Cultural e Prática Desportivas Florart e a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com o Artigo 2º do Regulamento da competição Sub-20 do Campeonato Municipal de Futebol de São Gonçalo do Amarante/RN, resolve:

a) Programar para o dia 10 de dezembro de 2016 às 08h30min no Estádio Luiz Rios Bacurau neste município, o jogo FLUGUARÁ X ESTRELA DE OURO.

Koemo Barbosa da Silva  
Diretor de Competições Esportivas – ICPDEF

Micael Moreira da Silva  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

## SAAE

PORTARIA Nº 092/2016/SAAE/SGA de 08 de dezembro de 2016.

Nomeia servidor da função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Tulio Bevenuto de Oliveira, matrícula nº 020, na função gratificada FG1 de Coordenador de Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 20 de dezembro de 2016, às 09:30 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (013/2016) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de combustível, para atender a frota de veículos desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, durante o exercício de 2017. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 07 de dezembro de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

·REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**LICENÇA****PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.164.598/0001-21, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a RLS do Conjunto Residencial Multifamiliar do tipo Vertical e Comercial, denominado “MIRANTES DA LAGOA” constituído por 1.408 UH (unidades Habitacionais), composto por 4 módulos residenciais, com 22 torres de apartamentos cada, totalizando 352 UH por módulo, localizado no Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br